

**EDITAL N.º ED/307/2016**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE CERTIDÕES DE DOCUMENTOS CONSTANTES DE PROCESSOS ARQUIVADOS**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, considerando o disposto no artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea g), do n.º 3, do artº 38º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que prevê a possibilidade de delegação de competências no pessoal dirigente em matéria de autorização de passagem de certidões ou fotocópias autenticadas relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho dos eleitos locais, **delego**, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, na Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Espaço Público, Engª Adosinda Dores Silva Basto Pereira, com faculdade de subdelegação nos trabalhadores afetos ao serviço respetivo a competência para assinar os termos de autenticação ou entrega de documentos reproduzidos relativos a processos administrativos arquivados.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 25-11-2016

O Presidente da Câmara



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 28 / 11 / 2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_

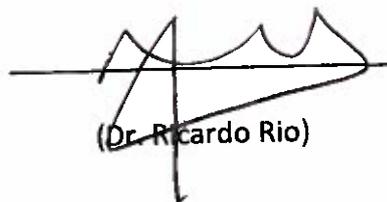
## DECISÃO

**ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS- AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE CERTIDÕES DE DOCUMENTOS CONSTANTES DE PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Considerando o disposto no artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo e a na alínea g), do n.º 3, do art.º 38.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que prevê a possibilidade de delegação de competências no pessoal dirigente em matéria de autorização de passagem de certidões ou fotocópias autenticadas relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho dos eleitos locais, **delego, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, na Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Espaço Público, Eng.ª Adosinda Dores Silva Basto Pereira, com faculdade de subdelegação nos trabalhadores afetos ao serviço respetivo, a competência para assinar os termos de autenticação ou entrega de documentos reproduzidos relativos a processos administrativos arquivados.**

Braga, 14 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara



(Dr. Ricardo Rio)